



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
53º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(BATALHÃO TENENTE-CORONEL JOAQUIM CAETANO CORRÊA)

Despacho Nº 672-Set Aprov/02 - Fisc Adm/53ºBIS

Itaituba, PA, 11 de maio de 2026.

**Assunto:** despacho do OD autorizando contratação

1. Aprovo a contratação do serviço solicitado pelo Chefe do Setor de Provisão e autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

**GERSON GOMES DE OLIVEIRA ROCHA - Maj**

Respondendo pelo Comandante do 53º Batalhão de Infantaria de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Gerson Gomes de Oliveira Rocha**, em 11/05/2026, às 11:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: WDN4-rEmF-CqAh-rYtL**